



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 13 DE MAIO DE 2021

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos treze (13) dias do mês de maio de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Ênio Lacerda Vilaça, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Marcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Valesca Rabelo Braga, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara de Graduação em 2021** – Aprovada por unanimidade, com recomendação de ajuste na linha 233, onde deveria ser incluída a informação de que “foi destacada também a relevância do debate e da interação entre os cursos de licenciaturas da UFMG, promovidos pelo Collicen e pela Comissão para a Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Comfic), que podem contribuir com subsídios para as reflexões e deliberações da Câmara de Graduação. Diante disso, reiteraram a importância da construção de um projeto institucional para a formação docente inicial e continuada.” **2. Atos aprovados ad referendum: 2.1 – Processo 23072.217311/2021-09** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Geografia. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 089/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Geografia, solicitado pelo respectivo colegiado. Registramos que, via de regra, a implementação de Ajuste Curricular exige a criação de nova versão curricular. No entanto, considerando as especificidades relacionadas à adoção do ensino remoto emergencial, no período letivo de 2020/1, em função da pandemia da Covid-19, indicamos que referido ajuste seja, em caráter excepcional, registrado nas versões curriculares em vigor: D-2013/9; N-2013/9; N-20139/9.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.017175/2017-64** – Interessado: Centro de Apoio à Educação a Distância (Caed). Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio com a Fundação de Apoio de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). A solicitação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de abril de 2021, via Ofício Nº 27/2021/PROGRAD-GAB-UFMG. O Termo Aditivo contempla o projeto “Implantação, oferta e reoferta dos cursos de graduação e pós-graduação (lato sensu) da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.010677/2016-83** – Interessada: *Southern Utah University* – Estados Unidos da América. Assunto: Termo aditivo para convênio de intercâmbio. O Termo aditivo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de abril de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.028213/2011-19** – Interessada: *Université Sorbonne Nouvelle* – França. Assunto: Termo aditivo para convênio de intercâmbio. O Termo aditivo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em

7 de abril de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.036203/2016-61** – Interessada: *Universitatea Babeş-Bolyai* – Romênia. Assunto: Termo aditivo para convênio de intercâmbio. O Termo aditivo foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de abril de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.217371/2021-13** – Interessada: *Daffodil International University* – Bangladesh. Assunto: Convênio de intercâmbio. O Convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de abril de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.219830/2021-01** – Interessada: *Mykolas Romeris University* – Lituânia. Assunto: Convênio de intercâmbio. O Convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de abril de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.220081/2021-57** – Interessada: Universidade de Vigo – Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. O Convênio foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de maio de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.211268/2021-60** – Interessado: Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (Ieat). Assunto: Criação de atividade acadêmica curricular a ser ofertada no âmbito do Núcleo Geral. O Parecer CG 080/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis ao pedido de criação da disciplina Tópicos em Estudos Transdisciplinares, carga horária de 45 horas, a ser ofertada no âmbito do Núcleo Geral, encaminhada pelo Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.217184/2021-30** – Interessado: Colegiado de Graduação em Nutrição. Assunto: Renovação de autorização da oferta presencial de atividade prática. O Parecer CG 076/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com as orientações registradas no documento intitulado Orientação para Autorização de Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Área da Saúde, aprovado pela Câmara de Graduação, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Nutrição relativa ao retorno presencial, em 2021/1, das atividades práticas de estágio obrigatório. Cumpre destacar que deverão ser reiteradas as orientações em relação aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança, bem como deve ser dado ciência os/as estudantes quanto às possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo S/N** – Interessado: Teatro Universitário da Ebap. Assunto: Plano de Ação do Ensino Emergencial Remoto do Teatro Universitário para o 1º semestre de 2021. O Parecer CG 090/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, em função da observância da legislação institucional, das prescrições da esfera federal, bem como a clara orientação didático-pedagógica, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do Plano de Ação do Ensino Emergencial Remoto do Teatro Universitário para o 1º período letivo de 2021, proposto pelo Teatro Universitário.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo S/N** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Odontologia. Assunto: oferta presencial da atividade acadêmica curricular optativa ODR039 - Tópicos em Odontologia Restauradora. O Parecer CG 091/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com os protocolos de biossegurança, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Odontologia relativa à oferta presencial da atividade acadêmica curricular optativa ODR039 - Tópicos em Odontologia Restauradora, que oferecerá, por meio de duas turmas, os conteúdos laboratoriais práticos das disciplinas ODR045 e ODR046, cuja oferta presencial foi autorizada nos termos do Parecer CG 211/2020. A oferta presencial dos referidos conteúdos precisou ser interrompida em 2020/2, em função do agravamento da situação epidemiológica e assistencial do município de Belo Horizonte. Outrossim, recomendamos que sejam envidados esforços no sentido de apoiar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em relação à aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, com vistas a criar oportunidades para que possam participar das atividades presenciais da disciplina.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo S/N** – Interessados: Colegiados do curso de Medicina, Nutrição, Odontologia e Superior em Tecnologia e Radiologia. Assunto: pedidos de renovação da autorização para oferta presencial de atividades acadêmicas curriculares em 2021/1. O Parecer CG 093/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j. pelo deferimento da solicitação de renovação da autorização para oferta presencial de atividades acadêmicas curriculares em 2021/1, enviada pelos

Colegiados dos cursos de Odontologia, Nutrição, Medicina e Superior em Tecnologia e Radiologia, devendo ser preservada a responsabilidade social dos proponentes quanto à integridade e segurança dos estudantes, perpassando a orientação sistemática e a provisão dos meios necessários à proteção no contexto de pandemia. Deverão ser reiteradas as orientações em relação aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança, bem como deve ser dada ciência os/as estudantes quanto às possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020. Além disso, caso seja necessário promover alterações nas propostas, estas deverão ser reformuladas e enviadas para análise e deliberação da Câmara de Graduação. Recomenda-se, na oportunidade, que sejam envidados esforços no sentido de apoiar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em relação à aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, com vistas a criar oportunidades para que possam participar dos momentos presenciais das atividades acadêmicas curriculares.

2.13 – Processo S/N – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Nutrição. Assunto: oferta presencial de 15 (quinze) horas práticas da atividade acadêmica curricular Terapia Nutricional II (TNII). O Parecer CG 109/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com os protocolos de biossegurança, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Nutrição relativa à oferta presencial de 15 (quinze) horas práticas da atividade acadêmica curricular Terapia Nutricional II (TNII). Cumpre destacar que deve ser dada ciência aos/as estudantes quanto às possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.14 – Processo S/N – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Nutrição. Assunto: Oferta presencial da atividade Estágio Supervisionado em Unidades Produtoras de Refeições (NUT090). O Parecer CG 110/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com os protocolos de biossegurança, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Nutrição relativa à oferta presencial da atividade Estágio Supervisionado em Unidades Produtoras de Refeições (NUT090). A retromencionada autorização fica, no entanto, condicionada à manifestação favorável do departamento acadêmico responsável pela oferta da atividade acadêmica curricular. Outrossim, reiteramos que, conforme registra o Ofício Circular No 7/2021/PROGRADGAB-UFMG, de 19 de março de 2021, dependendo dos direcionamentos da Administração Central e das autoridades sanitárias no início do período letivo 2021/1, essas turmas de novas Atividades Acadêmicas Curriculares para as quais for aprovada, pela Câmara de Graduação, a oferta híbrida ou presencial poderão não ser implementadas.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.15 – Processo 00575.1.28557/11-2020 – Interessada: Gina Paola Ardila Osorio. Revalidação de diploma – *Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca* (Colômbia). O Parecer CG 061/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Bacteriologo y Laboratorista Clinico, expedido pela instituição: Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca para o(a) requerente Gina Paola Ardila Osorio como correspondente ao diploma de graduação em Biomedicina (Modalidade: Graduação) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.16 – Processo 00575.1.26041/08-2020 – Interessado: Fredy Rolando Salazar Sangucho. Assunto: Revalidação de diploma – *La Escuela Politécnica del Ejército* (Equador). O Parecer CG 067/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando os fatos acima relatados e o disposto no Artigo 17 da Portaria Normativa 022 de 13/12/2018 do MEC, bem como no Artigo 11 da Resolução Complementar 03/2017 do CEPE da UFMG, somos s.m.j. pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Em Electrônica e Instrumentación*, expedido pela *La Escuela Politécnica del Ejército*, da cidade de Latacunga, Equador, para o requerente *Fredy Rolando Saazar Sangucho*, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2.17 – Processo 23072.209778/2021-77 – Interessada: Júlia Schneider Ignácio. Assunto: Revalidação de diploma – *IDRAC Business School* (França). O Parecer CG 068/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração de Empresas, expedido pela instituição: AIPF IDRAC Business School – Repulique Française, para a requerente Júlia Schneider Ignácio, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na

UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo 00575.1.26957/09-2020** – Interessado: Helton Wagner Rodrigues de Moura Jr. Assunto: Revalidação de diploma – *Bethel College* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 069/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição: Bethel College, Mishawaka - Indiana, para o requerente Helton Wagner Rodrigues de Jr, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Processo 00575.1.28178/10-2020** – Interessado: Victor Jesus Huaranga Payano. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Peruana Cayetano Heredia* (Peru). O Parecer CG 071/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina Veterinária, expedido pela instituição: Universidad Peruana Cayetano Heredia, Lima, Peru, para o(a) requerente Victor Jesus Huaranga Payano, como correspondente ao diploma de graduação (bacharelado) em Medicina Veterinária na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 00575.1.29063/12-2020** – Interessado: João Pedro Loureiro Parra Cordão. Assunto: Revalidação de diploma – *Sam Houston State University* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 072/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição: Sam House State University, Huntsville - Texas, para o requerente João Pedro Loureiro Parra Cordão, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 00575.1.28897/11-2020** – Interessado: Jose Antônio da Silva Rodrigues. Assunto: Revalidação de diploma – *Golden Gate University* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 073/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição: Golden Gate University, San Francisco - California, para o requerente José Rodrigues, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 00575.1.29861/02-2021** – Interessada: Laura Nascimento Silva. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Mayor de San Simón* (Bolívia). O Parecer CG 079/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Mayor de San Simón, Sede Cochabamba, no interesse de Laura Nascimento Silva, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Processo 00575.1.18458/10-2019** – Interessada: Adriana Ferreira Lopes. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Tecnica Privada Cosmos* (Bolívia). O Parecer CG 081/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Sede Cochabamba, no interesse de Adriana Ferreira Lopes, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo 00575.1.30201/02-2021** – Interessada: Lauriane de Menezes Morais. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Cristiana de Bolivia* (Bolívia). O Parecer CG 096/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Lauriane de Menezes Morais, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo 23072.035089/2019-03** – Interessado: Mateus Lima Moreira. Assunto: Revalidação de diploma – *South Dakota State University* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 098/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que o requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Engenharia Civil, do diploma expedido pela South Dakota State University no interesse de Mateus

Lima Moreira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.26 – Processo 00575.1.30420/03-2021** – Interessado: Leonardo Josias Orsioli Umburanas Santos. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Cristiana de Bolivia* (Bolívia). O Parecer CG 100/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Leonardo Josias Orsioli Umburanas Santos, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.27 – Processo 00575.1.30422/03-2021** – Interessado: Lucas Nunes Coutinho. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Del Valle* (Colômbia). O Parecer CG 103/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Del Valle, com sede na cidade de Cochabamba, no interesse de Lucas Nunes Coutinho, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.28 – Processo 00575.1.30418/03-2021** – Interessada: Marília Seleguin de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Cristiana de Bolivia* (Bolívia). O Parecer CG 104/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Marília Seleguin de Oliveira, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.29 – Processo 00575.1.30421/03-2021** – Interessada: Gislaine Fernandes Rampazo. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Cristiana de Bolivia* (Bolívia). O Parecer CG 105/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Gislaine Fernandes Rampazo, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.30 – Processo 00575.1.30582/03-2021** – Interessada: Dauana dos Santos Cardoso. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Cristiana de Bolivia* (Bolívia). O Parecer CG 108/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Dauana dos Santos Cardoso, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.31 – Processo 00575.1.28378/11-2020** – Interessado: Francisco Javier Vielma Leal. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad de los Andes* (Colômbia). O Parecer CG 115/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciatura em Matemáticas, expedido pela instituição: Universidad de los Andes, para o(a) requerente Francisco Javier Vielma Leal, como correspondente ao diploma de graduação em Matemática (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.32 – Processo 00575.1.29569/01-2021** – Interessado: Alessandro Peregalli Fontana. Assunto: Revalidação de diploma – *Università degli Studi di Milano* (Itália). O Parecer CG 116/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso Storia, expedido pela instituição Università degli Studi di Milano, para o requerente Alessandro Peregalli Fontana.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.33 – Processo 00575.1.29438/01-2021** – Interessada: Mariane Ramalho Ferreira. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade de Coimbra (Portugal). O Parecer CG 078/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciatura em Geologia, expedido pela instituição: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para o(a) requerente Mariane Ramalho Ferreira, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Geologia (Modalidade: Bacharelado) na

UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” A atividade indicada para complementação foi a GEL665 – Geologia e Recursos Minerais do Brasil. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.34 – Processo 00575.1.25517/07-2020** – Interessado: Caio Roldan Slikta. Assunto: Revalidação de diploma – *Los Angeles Film School* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 077/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Science in Animation, expedido pela instituição: Los Angeles Film School, para o(a) requerente Caio Roldan Slikta.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.35 – Processo 23072.212034/2021-30** – Interessado: Matheus Henrique Gomes Lima. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 059/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo para 2021/1, em favor de Matheus Henrique Gomes Lima, registro acadêmico 2019086730.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.36 – Processo 23072.209714/2021-76** – Interessada: Raimunda Aparecida Fernandes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 060/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da aluna Raimunda Aparecida Fernandes (no de registro 2016435873), para reintegração ao curso de Enfermagem no período letivo 2021/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.37 – Processo 23072.206050/2021-93** – Interessado: Eduardo Teixeira Souza. Assunto: revisão de desligamento / concessão de semestres – pedido extemporâneo. O Parecer CG 064/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento e de concessão de dois períodos letivos (2021/1 e 2021/2) do estudante Eduardo Teixeira Souza, matrícula nº 2010020434, junto ao curso de graduação em Engenharia Aeroespacial (Diurno), percurso curricular: 01-01 Bach/Trajatória Aeronáutica/F.Livre, versão D -2018/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.38 – Processo 23072.214053/2021-09** – Interessada: Paola Assis da Matta Machado. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 070/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para 2021/1, em favor de Paola Assis da Matta Machado, registro acadêmico 2012062428.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.39 – Processo 23072.207352/2021-89** – Interessado: Hewrison Ken Sousa Rocha. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 075/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo do estudante de Hewrison Ken Sousa Rocha (no de registro 2018086841), no curso de graduação em Antropologia – Bacharelado, turno noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.40 – Processo 23072.218161/2021-42** – Interessado: Fábio Eustáquio Perdigão de Oliveira. Assunto: Reinclusão administrativa para fins de colação de grau. O Parecer CG 095/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento de reinclusão administrativa para fins de diploma em favor de Fábio Eustáquio Perdigão de Oliveira, registro acadêmico 2012012013, possibilitando ao estudante concluir o curso de graduação em Educação Física/Licenciatura – Diurno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.41 – Processo 23072.206409/2021-22** – Interessado: Lucas Santos Rodrigues. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 097/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas Santos Rodrigues, matrícula nº 2020096816, junto ao curso de graduação em Agronomia (Diurno) do ICA - UFMG, versão curricular D - 20139.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.42 – Processo S/N** – Interessado: Felipe Cardoso Alencar. Assunto: Reinclusão administrativa. O Parecer CG 106/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, considerando a manifestação favorável do Colegiado, a justificativa do estudante relacionada ao acesso à internet, o qual também afirma já ter condições de retomar a integralização do curso; bem como a pequena carga horária que resta ser integralizada, o saldo de 02 períodos letivos, e o

significativo investimento da instituição que já foi destinado à formação do requerente, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa no interesse de Felipe Cardoso Alencar (nº de registro 2009057656), estudante do curso de Administração, anteriormente ligado ao percurso Bacharelado/F. Complementar Aberta/Formação Livre, versão curricular N20093ICAX. Sugerimos ainda que a reinclusão administrativa se dê para o período letivo de 2021/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.43 – Processo 23072.221773/2021-12** – Interessada: Aline Terezinha de Araújo Tomaz. Assunto: Reinclusão administrativa extemporânea. O Parecer CG 111/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista que há elementos comprobatórios que a desistência na vaga ocorreu por motivos alheios ao desejo da solicitante, somos, s.m.j, em caráter excepcional, pelo deferimento da revisão de desligamento de interesse de Aline Terezinha de Araújo Tomaz, número de registro 2014030175, junto ao curso de Licenciatura em Pedagogia.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.44 – Processo 23072.214950/2021-12** – Interessada: Clara Machado Rodrigues Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 063/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial em favor de Clara Machado Rodrigues, do curso de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) para o curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.45 – Processo 23072.214280/2021-26** – Interessado: Átila Santos Albuquerque. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 083/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Átila Santos Albuquerque, do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Rondônia (Unir), para o curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, uma vez que o requerimento atende a todos os requisitos legais pertinentes, conforme documentos que instruem o processo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 – Processo 23072.224838/2020-09** – Interessado: Colegiado de Gestão Pública. Assunto: Reforma curricular. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar o processo. Convidou também os Professores Eduardo Moreira da Silva e Geralda Luiza de Miranda, respectivamente, Coordenador e ex-Coordenadora do Curso de Gestão Pública, para apresentarem o trabalho desenvolvido para a presente proposta de reforma e esclarecerem as dúvidas dos Conselheiros. O Parecer CG 028/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação da reforma curricular do curso de Gestão Pública, tendo em vista a pertinência da proposta, no que diz respeito aos seus aspectos normativos-legais e didático-pedagógicos.” Durante a discussão, foi solicitado que o Parecer explicitasse o quantitativo de vagas adicionais previstos para o curso e sua forma de alocação. Ainda que o documento citasse a Resolução CEPE que determina a composição do Colegiado. Por fim, foi sugerido ao Colegiado que avaliasse o art. 49 do Regulamento proposto, de forma a aperfeiçoar sua redação. Ficou decidido que essa mudança, pontual, poderá ser aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação, caso o Colegiado a decida implementar. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.2 – Ofício do Departamento de Cirurgia – Atividades de cirurgia ambulatorial nas Disciplinas de Cirurgia II - 6o. Período e Cirurgia III - 7o. Período** – A Presidente apresentou demanda do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina. No documento é relatada a dificuldade de realocação de profissionais de enfermagem no Hospital das Clínicas, de forma a permitir o retorno das atividades vespertinas de prática cirúrgica no Ambulatório Borges da Costa, o que inviabilizaria a continuidade da formação de 160 discentes do sexto e sétimo período do curso de Medicina. Tendo em vista que os problemas relatados estão vinculados a área de recursos humanos, a Câmara de Graduação decidiu dar ciência do documento à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e ao Gabinete da Reitora, que poderão dar um encaminhamento mais adequado à demanda. **3.3 – Ofício do Colegiado de Medicina - Autorização de inclusão de estudantes do curso de Medicina em áreas com pacientes com Covid-19** – A Presidente apresentou demanda do Colegiado do Curso de Medicina para que houvesse autorização da inclusão de estudantes do curso em áreas com pacientes com Covid-19. Durante a discussão, os Conselheiros solicitaram, unanimemente, a retirada do tema de pauta, para que o Colegiado do Curso complemente, especialmente, a anuência do campo de estágio. Os Conselheiros pediram ainda que a proposta seja detalhada, informando quantos serão os estudantes, especificamente quais áreas Covid-19 serão atendidas, a que período do curso e disciplina estarão vinculados, descrever como ocorrerá a orientação e supervisão dos discentes, quem fornecerá o equipamento de proteção

individual específico para essas áreas do ambiente hospitalar. Por fim, destacaram que todas as atividades presenciais para estudantes, discutidas no âmbito do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG, foram focadas em áreas "não Covid-19". Diante disso, decidiram também que deverá ser feita consulta ao referido Comitê de forma que a Câmara de Graduação obtenha subsídios para discussão e, se necessário, deliberação. Encerrado o tema, a Presidente solicitou a inversão da pauta, passando para os informes. **4 – Informes:** A Presidente comunicou sobre que diante dos questionamentos dirigidos a Pró-Reitoria de Graduação e visando esclarecer algumas questões registradas nas orientações encaminhadas pela Sesu/MEC sobre a legalidade em manter a concessão da colação de grau antecipada aos estudantes dos cursos de graduação da área da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia), matriculados no ano letivo de 2021, foi requerida análise jurídica da Procuradoria Federal na UFMG acerca da matéria. A referida análise evidenciou que a UFMG tem respaldo jurídico para manter, no ano letivo de 2021, os critérios que foram adotados no ano letivo de 2020 para a concessão de colação de grau antecipada. Assim foi elaborado o [Ofício Circular Nº 8/2021/PROGRAD-GAB-UFMG](#), a ser publicado na data dessa reunião, que apresenta essa possibilidade e estipula os requisitos a serem cumpridos pelos estudantes para pleitear a antecipação. Informou também que o Colegiado do Curso de Odontologia está discutindo novas propostas de retomada de atividades presenciais que devem ser apresentadas para avaliação da Câmara de Graduação em breve. Comunicou ainda sobre a solicitação apresentada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), via Ofício Nº 14/2021/DRCA-DIR-UFMG, para que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) permitisse a “prorrogação do prazo até o dia 31 de agosto para entrega do certificado de conclusão e histórico escolar pelos candidatos as vagas UFMG em 2021.” Considerando a situação de pandemia, os argumentos apresentados pelo DRCA e a permissão editalícia para que a Prograd tomasse essa decisão, a Pró-Reitoria de Graduação autorizou a prorrogação proposta. Por fim, a Presidente reforçou o convite para que os Conselheiros participem das atividades do Programa Integração Docente. A Presidente retomou a pauta e convidou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação e a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para relatar os próximos itens, a saber, pedidos de revalidação de diploma e de revisão de desligamento. **3.4 – Processo 00575.1.28541/11-2020** – Interessada: Ana Clara Fay. Assunto: Revalidação de diploma – *Illinois Institute of Art* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 062/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Fashion Marketing & Manegement*, expedido pela instituição The Illinois Institute of Arts para a requerente Ana Clara Fay.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo 00575.1.23937/04-2020** – Interessado: Yuri Barrera Valdés. Assunto: Revalidação de diploma – *Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría* (Cuba). O Parecer CG 065/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, expedido pela instituição: Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría, para o(a) requerente Yuri Barrera Valdés, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Metalúrgica na UFMG. O requerente apresentou rendimento insuficiente (vinte e oito por cento – 28%) para revalidação do seu diploma de graduação obtido no exterior no Exame de Conhecimentos aplicado, segundo a Resolução Complementar Nº 03/2017 de 08 de agosto de 2017 do CEPE-UFMG que estabelece aproveitamento mínimo de sessenta por cento (60%).” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 005275.1.27157/09-2020** – Interessada: Sônia Marcela Ramírez Matus. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Austral de Chile* (Chile). O Parecer CG 066/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Biologia Marinha, expedido pela Universidad Austral de Chile, para o requerente Sonia Marcela Ramírez Matus, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Biológicas (Modalidade: licenciatura na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 00575.1.22182/01-2020** – Interessada: Isabel Blanco Gomez. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad de Santiago de Compostela* (Espanha). O Parecer CG 099/2021 apresenta o seguinte voto: “Em vista do exposto e de acordo com Art. 14, inciso 3º, que diz ‘Caso que o requerente não compareça para a realização dos exames e/ou provas, nos locais e datas indicados no comunicado de convocação, o processo será encerrado, com a indicação de indeferimento’. Portanto, de acordo dos marcos legais e normativos que regem o Processo de Revalidação de Diploma de Graduação,

somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Isabela Blanco Gomez, expedida pela Universidad de Santiago de Compostela, Espanha.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Processo 00575.1.26497/08-2020** – Interessada: Julia Leite David. Assunto: Revalidação de diploma – *Université Paris 2 Panthéon-Assas* (França). O Parecer CG 112/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Licence Droit’, mention Droit, expedido pela instituição: Université Pathéon-Assas-Paris II – Ile de France, para o(a) requerente Julia Leite David.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.9 – Processo 00575.1.24739/05-2020** – Interessado: Guilherme Zidane Ferreira de Freitas. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade de Coimbra (Portugal). O Parecer CG 113/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Licenciatura em Direito’, expedido pela instituição: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para o (a) requerente Guilherme Zidane Ferreira de Freitas.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.10 – Processo 00575.1.29078/12-2020** – Interessado: Douglas Vinicius Rodrigues Silva Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade Fernando Pessoa (Portugal). O Parecer CG 114/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal), para o requerente Douglas Vinicius Rodrigues Silva Santos, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Civil na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.11 – Processo 00575.1.28539/11-2020** – Interessada: Giovana Bilda Coelho. Assunto: Revalidação de diploma – *Wichita State University* (Estados Unidos da América). O Parecer CG 117/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando análise realizada pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de graduação em Engenharia Aeroespacial, nos termos do Parecer anexo, bem como os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do curso de Science in Aerospace Engineering, expedido pela Wichita State University, para a requerente Giovana Bilda Coelho, como correspondente ao diploma de Engenharia Aeroespacial na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.12 – Processo 23072.247563/2020-73** – Interessada: Thainara Fernanda Filgueiras Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 084/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista que a diligência proposta por parte desta Diretoria Acadêmica foi satisfatoriamente atendida por parte da requerente, com a apresentação de novos documentos comprobatórios, assim como plano de estudos revisado, aliado ao investimento da Universidade já dispensado à formação da discente, assim como o tempo máximo de integralização ainda disponível à conclusão do curso, somos, s.m.j, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento da estudante Thainara Fernanda Filgueiras Silva, matrícula 2016084078, junto ao curso de graduação em Ciências Contábeis, para o período letivo de 2021/1.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.13 – Processo S/N** – Interessado: Gleiciano Cassimiro Bitarães. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 094/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista: o rendimento acadêmico da estudante até então apresentado; a reincidência do caso em questão; a inviabilidade de execução profícua do Plano de estudos, o viés insuficiente das justificativas, bem como o não atendimento do interessado no tocante ao pedido de encaminhamento de comprovações das justificativas apresentadas, somos, s.m.j, pelo indeferimento da revisão de desligamento do estudante Gleiciano Cassimiro Bitarães, matrícula 2015098628.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.14 – Processo 23072.205988/2021-21** – Interessada: Júlia Ágata Ferreira Basílio. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 053/2021 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista todo o histórico do caso em questão aqui relatado, e na ausência de elementos e/ou parâmetros suficientes para consubstanciar a indicação sumária de voto para o caso em tela, o presente relator, por sua vez, sugere o encaminhamento do pedido em análise à Câmara de Graduação para que essa instância colegiada, no livre uso de suas atribuições e prerrogativas, delibere sobre o mesmo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação. Foram registrados cinco votos pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, pela ausência de comprovação da motivação

para sua extemporaneidade, e duas abstenções. **3.15 – Processo 23072.205444/2021-24** – Interessada: Mariane da Cunha Frota Maioline. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 058/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reinclusão administrativa, no interesse de Mariane da Cunha Frota Maioline (n.º de registro: 2019079601), pelas razões explicitadas nesse parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por seis votos, com uma abstenção. **3.16 – Processo 23072.206846/2021-46** – Interessado: Henrique de Sousa Félix. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 082/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo do estudante Henrique de Souza Félix (no de registro 2020002080), no curso de graduação em Antropologia – Bacharelado, turno noturno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por seis votos, com uma abstenção. **3.17 – Processo 23072.212552/2021-53** – Interessado: Felipe Crispim Sousa. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 088/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Felipe Crispim Sousa (no de registro 2019431038), no curso de graduação em Ciências Atuariais – Bacharelado, turno diurno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.18 – Processo 23072.212883/2021-93** – Interessado: Lincon Lagares Bragança. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 102/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lincon Lagares Bragança (no de registro 2019053580), no curso de graduação em Química – licenciatura, turno noturno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por seis votos, com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 12/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 23/07/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830979** e o código CRC **F13CE9E5**.